



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VII

Edição n.º 1424

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 125 /2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 372.924,66 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), com recursos de excesso de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitações.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Código reduzido - 00470 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários Livres.

Valor R\$ 8.371,78 (oito mil trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01020 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Valor R\$ 95.112,88 (noventa e cinco mil cento e doze reais e oitenta e oito centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01060 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Projeto/Atividade - 12.361.0006-1004 - Investimentos na Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01300 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1424 | Segunda-feira | 30 de dezembro de 2024.

Pág. 02

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que a abaixo segue.

Dotação Orçamentária.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 90.932,84 (noventa mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.006-2017 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 33.098,00 (trinta e três mil e noventa e oito reais).

Projeto/Atividade - 12.365.006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01450 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 73.596,77 (setenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01470 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 99.399,05 (noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00350 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 75.898,00 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 30 de dezembro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 103/2024

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1424 | Segunda-feira | 30 de dezembro de 2024.

Pág. 03

RESOLVE:

EXONERAR, por termino de contrato os secretários e comissionados a partir de 31/12/2024, conforme baixo;

- LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO – SECRETÁRIO DE FAZENDA
- MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO – SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
- JOAO DONIZETE MANTOAN – SECRETÁRIO RECURSOS HÍDRICOS
- CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
- NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA – SECRETÁRIA DA SAÚDE
- LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
- DEIVID JUNIOR DE MELO – SECRETÁRIO DE ESPORTE
- CICERO ROGERIO SANCHES – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
- RODRIGO LANINI BORGES – CHEFE DE GABINETE
- PEDRO PRESTES – SECRETÁRIO DE OBRAS
- VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE – DIRETORA DA SAÚDE
- OSVALDIR PADILHA JUNIOR – DIRETOR DE CULTURA
- FABIO NUNES DAS CHAGAS – ASSESSOR CONTÁBIL
- CARLOS ALEXANDRE BRAZ – DIRETOR DE COMPRAS
- GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR – DIRETOR DE PLANEJAMENTO
- AMANDA RODRIGUES DE PAULA E SILVA - CHEFE DE DIV E REG E AGEN PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
- ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA – DIRETOR DA ASSITENCIA SOCIAL
- JOSE FELIPE DA SILVA GALDINO - Chefe Dep DE OBRAS PÚBLICAS

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital